



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1803/2019 – CONTRATO N.º 170/2019

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E RORATO & MOLERO LTDA.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços à CONTRATANTE, consistentes no desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção de Website dinâmico para a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra este termo independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais, firmado em 06 de Setembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG n.º 24.547.579-5 e CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **RORATO & MOLERO LTDA**, CNPJ. n.º 20.214.712/0001-10, com endereço Rua Lazaro Martins Vieira, n.º 22, Centro em Ribeirão do Sul/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Felipe Augusto Rorato**, RG. n.º 48.236.795-7 e CPF n.º 411.361.118-16, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula VI do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir da data de **06 de Setembro de 2023**, mantendo o valor mensal de **R\$ 308,97** (trezentos e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.707,64** (três mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 04 de Setembro de 2023.

PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836

Assinado de forma digital por  
PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836  
Dados: 2023.09.05 11:13:25 -03'00'

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

RORATO & MOLERO LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO LTDA:20214712000110  
Dados: 2023.09.05 11:18:16 -03'00'

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA  
Felipe Augusto Rorato

Testemunhas:

1 -

CPF/MF n.º

sele Ap. F Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447

2 -

CPF/MF n.º

Guilherme R. O. Suekura  
Escriturário  
Mat. 3720